



Estado da Paraíba

Diário da Justiça

1038

JOÃO PESSOA - SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1993

PREÇO: CR\$ 100,00

PODER JUDICIÁRIO

NTE - Des. JOAQUIM SÉRGIO MADRUGA

SIDENTE - Des. ORLANDO JANSEN

IDOR DA JUSTIÇA - Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA

IDOR GERAL DA JUSTIÇA - Proc. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO

RIO GERAL - Dr. MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

CISCO DE ASSIS MARTINS (Pres.)
S PEREIRA DO NASCIMENTO
ORO DE SOUZA NEVES
O LEITE FONTES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des. GERALDO FERREIRA LEITE (Pres.)
Des. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA
Des. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI
Des. ANTÔNIO E. DE QUEIROGA

CRIMINAL

OS ANTÔNIO S. MAIOR (Pres.)
EL TAIGY DE Q. MELLO FILHO
EL LEVINO DE O. RAMOS
IDO JANSEN
EL CARNEIRO ARNAUD

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. JOAQUIM SÉRGIO MADRUGA (Pres.)
Des. ORLANDO JANSEN
Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Des. MANOEL TAIGY DE Q. MELLO FILHO
Des. MARCOS ANTÔNIO SOUTO MAIOR
Des. PLÍNIO LEITE FONTES

PROCURADORES

1ª CÂMARA CÍVEL

JO SANTIAGO DE S. RANGEL
MARCOS N. SERRANO
IDO SOCORRO DINIZ
BATISTA DE SIQUEIRA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Proc. JÚLIO AURÉLIO M. COUTINHO
Proc. ALCINDOR DE O. VILLARIM
Proc. NEYDE FIGUEIREDO PORTO
Proc. AGNELLO JOSÉ DE AMORIM

CÂMARA CRIMINAL

DO C. P. DE VASCONCELOS
ON SOARES DE OLIVEIRA
LIA SALES DE FARIAS
ARTAXO LOUREIRO

Proc. JOSÉ LEMOS
Proc. GETÚLIO CAMPÊLO SALVIANO
Proc. BERTHA AUREA CUNHA BARROS
Proc. WALTER M. DA SILVA PORTO

DR GERAL: Proc. ARTHUR GONÇALVES RIBEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 022/93

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE TRANS-
PORTE A SERVIDORES DO PODER JUDI-
CIÁRIO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e com base no parágrafo 1º,
5º, da Lei nº 5.634, de 15 de agosto de 1992, c/c o art. 48, do
Decreto Administrativo do Tribunal de Justiça,

Considerando que os Oficiais de Justiça
das Varas Criminais, de Família, da Fazenda Pública, Privativas
da e da Juventude, Distritais, de Registros Públicos, dos Juíza-

dos de Pequenas Causas e das Comarcas de 1ª e 2ª Entrâncias vem desem-
bolsando recursos próprios no desempenho de diligências, em processos
criminais, de justiça gratuita e de interesse da Fazenda Pública;

Considerando que tal fato vem prejudi-
cando a normal andamento das atribuições nestas Varas, pois os servido-
res, haja vista os níveis salariais hoje percebidos, não possuem condições
de arcar com as despesas de transporte requeridas;

Considerando a necessidade de agiliza-
ção da prestação jurisdicional nesses organismos e, ainda, inverter o in-
justo processo de desembolso de recursos hoje praticado pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida indenização
de transporte, no valor de um inteiro do respectivo vencimento, aos
Oficiais de Justiça lotados nas Varas Criminais, Privativas da Infância
e da Juventude, Distritais, e dos Juizados de Pequenas Causas, na for-
ma do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único - A vantagem dispo-
nível no caput deste artigo será, ainda concedida:

I - Nas Varas da Fazenda, da Família
e do Registro Público, a apenas três Oficiais de Justiça, indicados pelo
Juiz respectivo;

II - Nas Varas de Comarcas de 1ª e 2ª
Entrância, aos Oficiais de Justiça que funcionem em processos criminais
e de justiça gratuita, indicados pelo respectivo Juiz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vi-
gor na data de sua publicação.

em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

SALA DAS SESSÕES DO COLENO
TRIBUNAL PLENO, em 17 de novembro de 1993.

DES. JOAQUIM SÉRGIO MADRUGA
PRESIDENTE

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-
DO DA PARAÍBA, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	DESPACHO
EXPEDIENTE DO DIA 17.11.1993.			
26.208-1	José Sabino da Silva	468.289-1	DEFERIDO
25.922-5	Alberto Barros da Silva	469.076-1	DEFERIDO
15.397-4	Mª da Glória de Araújo Silva	-	DEFERIDO
25.980-7	Creusa Mendonça Rafael e outros	91.030-9	INDEFERIDO
25.805-9	José Iclênio da Silva Abreu	468.935-6	DEFERIDO
25.975-6	José Hermano Dias da Cruz	468.893-7	DEFERIDO
21.761-1	Mª de Fátima Rodrigues L.e Locerda	469.356-6	DEFERIDO
26.322-2	Claudemir Edson de Oliveira	469.948-3	DEFERIDO
25.942-0	Francisco Nóbrega Queiraga	469.130-0	DEFERIDO
23.156-8	João Joaquim de Araújo	469.121-1	INDEFERIDO
24.199-7	José Rigoberto Campos Vieira	470.305-7	DEFERIDO
26.118-1	João Lopes Neto	-	DEFERIDO